



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N.º 32/2021
D.A.

REABERTURA DO CAMPO DE TÊNIS/PADEL E GINÁSIO NA PISCINA MAUNICIPAL

----- MANUEL RODRIGUES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: -----

- - - - - Torna público, que por seu despacho n.º 17/2021, de 08 de abril corrente, no seguimento da estratégia de levantamento das medidas de confinamento delineada pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021, de 13 de março e Decreto-Lei n.º 6/2021, de 3 de abril, que regulamenta o Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março, que renovou a declaração de estado de emergência e no exercício da competência prevista no artigo 33.º, n.º1, alínea ee) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que foi delegada no Presidente da Câmara, por deliberação do órgão executivo na sua primeira reunião realizada em 20 de outubro de 2017, **determinou**, a reabertura do campo de ténis, padel e do ginásio existente nas instalações da Piscina Municipal a partir do próximo dia 12 de abril.

A reabertura dos equipamentos fica condicionada às regras de segurança, que se prendem com a lotação e restrição de permanência de pessoas no seu interior.

Deverão ainda ser observadas as orientações específicas da Direção-Geral da Saúde para a prática da atividade física e desportiva de baixo risco, sem prejuízo do Plano de Contingência aprovado para aquele equipamento, de cumprimento obrigatório.

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, *Manuel Lopes*, Chefe de Divisão na Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município, 08 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

(MANUEL RODRIGUES LOPES)